



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01

Participante: CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº 21.016.690/0001-47

Representante Legal: SRA. HORTÊNCIA DE OLIVEIRA HALFELD – CPF Nº 582.179.246-00

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA, PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM FORNECIDAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DA LEI 8.742/1993, LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, NOS EXATOS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRC 028/2025 - PREGÃO PRESENCIAL N 002/2025

O Município de Moema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com sede na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, através da presente, **NOTIFICAR** a empresa Cordial Gêneros Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ Nº 21.016.690/0001-47, com sede na Rua Onze, nº 265, Bairro Kennedy, 1ª Seção, em Contagem/MG, CEP 32145-120, na pessoa de sua representante legal Sr. Hortência de Oliveira Halfeld, brasileira, contadora, casada, CPF nº 582.179.246-00, carteira de identidade nº MG-4.051.947, nos seguintes termos:

- Suspensão pelo período de 03 (três) anos da participação do representante legal Sr. Victor Godinho Araújo, CPF nº 084.691.796-32, carteira de identidade nº MG 15.288.387, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua dos Médicos, nº 1172, Bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte/MG, de todos os processos licitatórios promovidos pelo Município de Moema/MG, devido ao comportamento inidôneo, dissimulado, com zombaria explícita, escárnio e agressivo, durante a sessão pública ocorrida no dia 25/02/2025, conforme narrado em ata publicada no sítio eletrônico, bem como a gravação de áudio e vídeo, em determinação ao previsto no instrumento convocatório, item 22 – Das Sanções Administrativas, subitem 22.3, alínea “c”.

Moema, 06 de março de 2025.

Diva Célia Braga
Dpto de Compras e Licitações